Portaria nº 08/2022 de 17 de março de 2022

CONCEDE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES.

SILVIO KIZEMA, Presidente da Câmara de Vereadores de Major Vieira (SC), no uso de suas atribuições previstas no artigo 21 XI do Regimento Interno da Câmara,

R E S O L V E

Art. 1º Fica autorizada a concessão de 10 (dez) dias de férias a funcionária da Câmara Municipal Sr.ª Lucilene Choupinski, ocupante do cargo de "Assessor Parlamentar", referente ao período aquisitivo novembro/2020 - novembro/2021, com vencimento em 03 de novembro de 2021, para serem usufruídas no período de 18 de março de 2022 à 27 de março 2022.

Parágrafo único. O saldo das férias correspondente a 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de que trata o artigo 1º, serão usufruídas oportunamente pelo funcionário.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Portaria serão oriundas de dotações próprias do orçamento vigente da Câmara de Vereadores.

Câmara Municipal de Major Vieira, 17 de março de 2022.

SILVIO KIZEMA
Presidente da Câmara

A presente portaria foi registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara

Em: 17/03/2022.

MARYELL RÊGO TOTH – Respons. Pela Unidade de Controle Interno